LEI Nº 825/68

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO PROFESSOR AUSTRECESILO RIBEIRO DE MENDONÇA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Professor Austrecesilo Ribeiro de Mendonça o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete", pelos relevantes serviços prestados ao povo deste Município.

§ ÚNICO - O diploma de Honra da cidadania será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 6 DE JUNHO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária